

- c) Redes, correspondendo à participação em redes de formação avançada, com instituições nacionais e internacionais;
- d) Participação em júris, incluindo júris de mestrado e de doutoramento;
- e) Outras atividades, nelas se incluindo a qualidade de membro de comissões de estudos pós-graduados, de comissões científicas de cursos, coordenação de bolsiros de pós-doutoramento, orientação de bolsiros de investigação.

11.3 — A Extensão Universitária (*Outreach*), com uma ponderação de 10 % no total da avaliação, comporta os seguintes itens:

- a) Colaborações na definição e/ou avaliação de políticas públicas e prestações de serviço aos sectores público e privado, nelas se incluindo pareceres, estudos e relatórios e outros documentos;
- b) Difusão do Conhecimento para Públicos Alargados, comportando este item, entre outros, disponibilização de bases de dados, apresentação de resultados de estudos de investigação em meios de comunicação social, criação de *websites* e *webpages* direcionados para públicos académicos e não académicos, etc.

11.4 — Serviço à Universidade (Gestão da Atividade Científica), com uma ponderação de 5 % no total da avaliação, comporta, designadamente, os seguintes itens: participação em órgãos de governo (presidência do órgão ou vogal), coordenação de serviços de índole técnico-científica, participação em órgãos consultivos de instituições de carácter científico, presença na direção de associações científico-profissionais, participação em atividades de avaliação científica (painéis FCT, júris de prémios, etc.).

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 01-09-2016.

1 de setembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Luís Cardoso*.  
209842468

## Instituto de Educação

### Despacho n.º 10942/2016

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Ana Luísa Fernandes Paz, como professora auxiliar convidada a 20 %, em regime de tempo parcial, de acordo com o n.º 2 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

209840767

### Despacho n.º 10943/2016

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Otília da Encarnação da Costa e Sousa, como professora associada convidada a 0 %, de acordo com o artigo 15.º e o artigo 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

209842792

## Doutoramento em Engenharia Mecânica

### 1.º ano/1.º semestre

#### QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares<br>(1)                          | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)         | Tempo de trabalho (h) |   | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|---|------------------------|---------------------|-----------------------|---|-----------------|--------------------|
|   |                        |                     | Total<br>(4)          | Contacto<br>(5)                               |                 |                    |
| Conceção e Desenvolvimento do Plano de Tese . . . . . | EM                     | Semestral . . . . . | 840                   | S:2;OT:70                                     | 30              | Obrigatória        |
| Competências Transversais . . . . .                   | CT                     | Semestral . . . . . | 84                    | Horas de contacto dependem da opção escolhida | 3               | Optativa; (a)      |
| Tese em Engenharia Mecânica . . . . .                 | EM                     | Semestral . . . . . | 756                   | S:2;OT:60                                     | 27              | Obrigatória        |

(a) O estudante tem de realizar um total de 3 ECTS de entre as UC oferecidas pela Nova Doctoral School, constantes do quadro Grupo de Opções — Competências Transversais.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Despacho n.º 10944/2016

#### Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia Mecânica

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, foi aprovada pelo Conselho Científico na sua reunião de 13 de abril de 2016 a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia Mecânica, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 253/2008, cujas normas regulamentares foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 8 de março, através do Regulamento n.º 199/2010.

A alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3074/2011/AL01 de 12 de fevereiro de 2016.

Por meu despacho, proceda-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016.

16 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Doutoramento em Engenharia Mecânica
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

| Área científica                     | Sigla | Créditos     |           |
|-------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                     |       | Obrigatórios | Optativos |
| Engenharia Mecânica . . . . .       | EM    | 177          | 0         |
| Competências Transversais . . . . . | CT    | 0            | 3         |

10 — Plano de Estudos:

## Doutoramento em Engenharia Mecânica

2.º e 3.º ano

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares<br>(1)          | Área<br>científica<br>(2) | Tipo<br>(3)      | Tempo de trabalho (h) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                                       |                           |                  | Total<br>(4)          | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Tese em Engenharia Mecânica . . . . . | EM                        | Bienal . . . . . | 3360                  | S:8; OT:180     | 120             | Obrigatória        |

## Notas

- (1) Designação  
 (2) Sigla constante do ponto 9  
 (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará)  
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante  
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra  
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa  
 Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

209841982

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

## Despacho (extrato) n.º 10945/2016

Por meu despacho de 25.08.2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, publicitado através do Aviso n.º 6176/2016 no *Diário da República*, n.º 94, da 2.ª série, de 16 de maio:

## Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

| Ordenação | Nome  | Classificação final |
|-----------|---|---------------------|
| 1.º       | Felisbela Rosa Guerreiro Andrade Rodrigues      | 17,05               |
| 2.º       | Marília Martins Fidalgo . . . . .               | 12,85               |
| 3.º       | Andreia Gonçalves de Carvalho de Jesus . . .    | 12,58               |
| 4.º       | Cristina Margarida Viegas Pereira Patrício Cruz | 11,78               |

## Lista dos candidatos não aprovados

| Nome  | Classificação final |
|---|---------------------|
| Ana Lúcia Carvalho Nunes . . . . .                  | Não aprovado (b)    |
| Ana Patrícia da Silva Batista . . . . .             | Não aprovado (a)    |
| Ana Raquel dos Santos Oliveira . . . . .            | Não aprovado (b)    |
| Cátia Cláudia da Costa Almeida . . . . .            | Não aprovado (a)    |
| Ivone Sofia Duarte Marques . . . . .                | Não aprovado (a)    |
| Patricia Alexandra Farinha Rodrigues da Purificação | Não aprovado (b)    |
| Paula Alexandra Tomé Barbosa . . . . .              | Não aprovado (a)    |
| Raquel Alexandra da Silva Moreira . . . . .         | Não aprovado (a)    |
| Sandra Manuela da Silva Mendes . . . . .            | Não aprovado (a)    |
| Sátilla Rodrigues Otoni Carvalho . . . . .          | Não aprovado (b)    |
| Vanda Eduarda Matos de Oliveira . . . . .           | Não aprovado (b)    |

- a) Por não ter comparecido ao método de seleção — prova de conhecimentos;  
 b) Candidato não convocado para a realização da entrevista profissional de seleção por ter obtido uma avaliação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

30 de agosto de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lysz Girou Martins Ferrinho*.

209841828

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Faculdade de Desporto

## Despacho (extrato) n.º 10946/2016

Por despacho de 1 de setembro de 2016 do Diretor Interino da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea R) do n.º 6, do artigo 65.º dos Estatutos da UP e alínea O) do artigo 17.º dos Estatutos da FADEUP, foi autorizada a manutenção do contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016, do Doutor José António Soares David Paiva da Silva. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

1 de setembro de 2016. — O Diretor Interino da Faculdade de Desporto, *Professor Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca*.

209842127

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Despacho n.º 10947/2016

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de gestão da qualidade e segurança alimentar para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que a contratação envolve encargos a suportar em mais do que um ano económico;

Considerando que os encargos serão suportados por verbas inscritas e a inscrever na fonte de financiamento de receitas próprias;

Considerando que os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra não têm quaisquer pagamentos em atraso;

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei nr. 127/2012, de 21 de junho, e o artigo 22.º do Decreto-Lei nr. 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho nr. 491/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nr. 7, de 10 de janeiro de 2014, determino o seguinte:

1) É autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de aquisição de serviços de gestão da qualidade e segurança alimentar dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, repartidos da seguinte forma:

- a) Ano de 2016: valor de 7.279,13 euros, acrescido de IVA à taxa legal;  
 b) Ano de 2017: valor de 14.558,25 euros, acrescido de IVA à taxa legal;